

DECRETO Nº 13.332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.274, de 14 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.482.717,35 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 15.482.717,35 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33901414 15000000	6.010,00	-
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33903099 15000000	16.806,50	-
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33903096 15000000	8.000,00	-
2023 20 2025 15 451 0207 3108 44905199 15000000	3.000,00	-
2023 20 2025 15 452 0220 2463 44905199 15000000	1.424.561,05	-
2023 20 2025 15 451 0207 2537 44905199 15000000	20.037,25	-
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	61.616,79	-
2023 33 3301 10 302 0228 2695 33903978 15000000	-	930.958,36
2023 33 3301 10 302 0228 2728 33903950 15000000	-	400.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2698 33903036 15000000	-	150.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2702 33903950 15000000	-	59.073,23
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000	100.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33903980 15000000	-	50.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33903301 15000000	-	50.000,00
2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	110.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 3137 33504101 15000000	-	110.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	550.720,62	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903999 15000000	53.896,17	-
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	383.383,21	-
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 15000000	-	370.000,00
2023 20 2014 04 122 0204 2001 31901301 15000000	-	85.000,00

DECRETO Nº 13.332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2014 04 122 0204 2001 31901302 15000000	-	533.000,00
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15001001	80.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901302 15001001	-	80.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31900451 15001002	340.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31900499 15001002	10.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901199 15001002	10.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901105 15001002	150.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901104 15001002	100.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901150 15001002	20.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901133 15001002	15.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 15001002	-	645.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2734 33903978 15730000	4.176.536,19	-
2023 20 2012 12 365 0214 2734 33903978 15730000	834.061,82	-
2023 20 2012 12 366 0214 2734 33903978 15730000	92.599,67	-
2023 20 2012 12 367 0214 2734 33903978 15730000	28.805,79	-
2023 20 2012 12 365 0214 2428 44905242 15730000	670.143,60	-
2023 20 2012 12 367 0214 2433 44905210 15730000	846.431,38	-
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903024 15730000	44.472,99	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903046 15730000	302.133,56	-
2023 20 2012 12 361 0214 2356 33903060 15730000	4.600.573,00	-
2023 20 2012 12 361 0214 2356 44905242 15730000	-	7.532.272,00
2023 20 2012 12 365 0214 2356 44905242 15730000	-	3.419.614,00
2023 20 2012 12 366 0214 2356 44905242 15730000	-	348.300,00
2023 20 2012 12 367 0214 2356 44905242 15730000	-	295.572,00
2023 27 2701 10 301 0182 2218 33903009 16000000	92.228,54	-
2023 27 2701 10 303 0182 2218 33903009 16000000	-	92.228,54
2023 33 3301 10 302 0228 2728 33903950 16000000	22.699,22	-
2023 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 16000000	-	22.699,22
2023 27 2701 10 301 0183 2750 33903999 16210000	300.000,00	-
2023 27 2701 10 303 0183 2750 33903009 16210000	-	300.000,00
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903036 16210000	8.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33904001 16210000	-	8.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2225 44905191 16350000	1.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903919 16350000	-	1.000,00
TOTAL	15.482.717,35	15.482.717,35

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

15730000 = *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

463

012

DECRETO Nº 13.332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16350000 = *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

463

013

DECRETO Nº 13.332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
Secretária-Executiva Hospitalar

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto*